

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Minas Soluções em Impressão LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.619.837/0002-30, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu procurador “ut” instrumento, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

MANIF. INT DE RECURSO, O PRODUTO O APRESENTADO PELA PRIMEIRA COLOCADA NÃO ATENDE, PORTANTO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Vejamos o que solicita o **TERMO DE REFERENCIA:**

IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, **RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI**, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM, TIPO PAPEL: A4/A5/OFÍCIO I E II/CARTA/ENVELOPES/TRANSPARÊNCIAS, CAPACIDADE FOLHA: 200 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO DE TRABALHO 50.000 PÁGINAS/MÊS, LINGUAGEM PC, CONEXÃO: USB E ETHERNET 10/100/100 BASE TX RJ45 INTEGRADO, COMPATIBILIDADE: WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MAC OS X, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO.

Separamos 01 pontos no TERMO DE REFENCIA:

1º • - RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI;

Iremos demonstrar que os produtos PANTUM M7105dw, não atende ao termo de referencia, **demonstraremos ponto por ponto.**

Relatório de Colocação:

1º - DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA – PANTUM M7105DW;

PONTOS DO PROCESSO	PONTOS DA IMPRESSORA PANTUM M7105DW
1º • - resolução mínima de 1200 x 1200 DPI;	Resolução (dpi) 1200 x 600 Ela é somente 1200 x 600 quando no edital solicita 1200 x 1200 dpi

FONTE: <https://www.pantum.com.br/product-center/1572185210175356929.html>

Explicaremos o que DPI:

DPI (dots per inch, pontos por polegadas) é a medida utilizada pelos fabricantes de impressora para determinar a resolução da imagem impressa. Normalmente máquinas para uso residencial possuem menor resolução máxima, enquanto as impressoras fotográficas têm um elevado valor de dpi. Veja quais são as resoluções mais utilizadas.

150 dpi - É a resolução utilizada em muitos jornais, por exemplo. É uma resolução indicada para documentos de texto, preferencialmente para uso interno. Não é recomendado para imagem.

300 dpi - Resolução de melhor qualidade para documentos de texto. Imagens ficam com melhor qualidade, porém para material publicitário (folders, cartões, apresentações) uma resolução superior é melhor recomendada.

600 dpi - Alta qualidade de imagem. Impressoras com essa resolução são capazes de imprimir imagens com boa nitidez e cores fortes.

1200 dpi - Resolução fotográfica com maior realismo de cores. Utilização por profissionais do setor gráfico.

Acima de 1200 dpi - Alto realismo de cor, definição e nitidez. Resolução indicadas para fotógrafos profissionais.

Fonte:

<https://www.impressorajato.com.br/blog/qual-a-resolucao-ideal-para-a-sua->

[impressao#:~:text=DPI%20\(dots%20per%20inch%20">impressao#:~:text=DPI%20\(dots%20per%20inch%](#)

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabana, 42, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-39
I.E: 083.882.841-00-98
Tel: 31.3774-5401

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 33
CIVIT1, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

2C%20pontos,um%20elevado%20valor%20de%20d
pi.

DPI

Significa "pontos por polegada". O DPI é usado para medir a resolução de uma imagem na tela e na impressão. Como o nome sugere, o DPI mede quantos pontos cabem em uma polegada linear. Portanto, quanto maior o DPI, mais detalhes podem ser mostrados em uma imagem.

Note-se que o DPI é não pontos por polegada quadrada. Como uma impressora 600 dpi pode imprimir pontos 600 na horizontal e na vertical por polegada, na verdade ela imprime pontos 360,000 (600 x 600) por polegada quadrada.

Explicado que é DPI, vejamos o que solicita o edital ; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; a quantidade de DPI da PANTUM é de apenas 1200 x 600 DPI o que representa 720.000 Pontos, quanto no edital solicita 1200 x 1200 dpi o que caracteriza 1.440.000 pontos, portanto nota-se que o produto é bastante inferior ao licitado, não possuindo condições para atender ao termo de referencia.

TERMO DE REFERENCIA X PANTUM	DPI HORIZONTAL	DPI VERTICAL	TOTAL DE PONTOS
TERMO DE REFERENCIA	1200	1200	1.440.000 Pontos
PANTUM	1200	600	720.000 Pontos
Diferença entre o termo de referencia e Pantum			720.000 Pontos

Nota-se que o produto atinge apenas, 50% do que solicita o edital.

Vejamos o que diz Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA CONCORRÊNCIA DO

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, 300 Vicência, Belo Horizonte, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 37.419.837/0001-30
IE: 003.682.841-90-90
Tel: 31-3774-9401

Filial
Rua Alaydas Moreira de Souza, 1422, Sala 32
CIVITA, Serra, ES - CEP: 29.148-025
CNPJ: 37.419.837/0003-30
IE: 083.794.15-8



SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS
PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido

Observa-se que o produto STJ afirma que o produto deverá ter a qualidade superior à mínima exigida, que não é o que ocorre com os produtos ofertados pelas empresas, os produtos são inferiores ao licitado.

Conforme demonstrado no quadro acima, nota-se que os produtos ofertados pelo licitante:

1º - **DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA – PANTUM M7105DW;**
não atende ao edital. Está claro como cristal que o produto não atende ao edital.

DO PEDIDO

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a diligência das propostas das empresas:

1º - **DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA – PANTUM M7105DW;**
no Pregão Eletrônico de nº PMH-071123-PERP01, no item 03 pois estão eivadas de vício ferindo de forma brutal os princípios administrativos, não atendendo as especificações editalícias.

Requer ainda, que este recurso seja acolhido na sua íntegra.

De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria

Nesses Termos.

Pede Deferimento.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 42, São VICENTE, São João del-Rei, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-30
I.E: 083.882.861/00-50
Tel: 31-3774-9801

Filial
Rua Alaydes Moreira de Souza, 1472, Sala 30
CIVIL, Serra, ES – CEP: 29.148-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-0

Serra, ES, 04 de Dezembro de 2023.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2023.12.04 17:19:00 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
Marco Tulio Gomes Figueiredo
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG: 10.581.165

Mãe / Endereço de Correspondência
Av. Sabara, 42, São Vicente, Belo Horizonte, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-30
IE: 003.862.841-00-00
Tel: 31-3774-9401

Minas Soluções em Impressão LTDA

Filial
Rua Alaydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.148-088
CNPJ: 39.619.837/0002-30
IE: 083.794.15-8